

PUBLICADO DOM 18/10/2001

PARECER 607/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 284/99

Tendo a autoria do nobre Vereador José Olímpio, a propositura em análise declara de utilidade pública a "Assistência Social Lar Ditoso - A.S.L.D.", desde que o requeira ao Executivo e desde que comprove o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei n.º 4.819, de 21 de novembro de 1955.

Há parecer, pela legalidade, da dita Comissão de Constituição e Justiça (fls.16/18), mas que apresentou substitutivo a fim de adequar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Na esfera de competência desta Comissão, do interesse público e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em apreço deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista tratar-se de uma entidade - nos dizeres da Justificativa - "sem fins lucrativos, que presta assistência a famílias carentes de Guaianases e adjacências, priorizando o atendimento a menores de 0 a 14 anos, e ao incentivo a pesquisas das necessidades e anseios da comunidade.

Ilustram a matéria, às fls. 3/11, alentado relatório das atividades da entidade nos anos de 1996 e 1997, que bem ilustram tudo que de útil tem feito para merecer a declaração de utilidade que pleiteia. Acompanham, também, os estatutos da entidade, com a definição de seus objetivos e finalidades assistenciais

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06.06.00

Aurelino de Andrade - Presidente

Emílio Meneghini - Relator

Ana Maria Quadros (contrário)

Vicente Cândido (contrário)

José Viviani Ferraz

Ivo Morganti